



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

EMENDA N^º 61 - PLEN

(à PEC nº 187, de 2019)

Dê-se ao §1º do art. 3º da Proposta de Emenda à Constituição nº 187, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 1º Não se aplica o disposto no caput para os fundos públicos:

I. previstos nas Constituições e Leis Orgânicas de cada ente federativo, inclusive no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

II. criados para operacionalizar vinculações de receitas estabelecidas nas Constituições e Leis Orgânicas de cada ente federativo;

III. destinados à prestação de garantias e avais:

IV. previstos no art. 76-A, parágrafo único, inciso V, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias:

V. Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) e Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD);

VI. Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT):

VII Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNDCAFÉ); e

VIII. Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST)

SF/20588.79442-27

Página: 1/6 10/03/2020 19:14:01

JUSTIFICACÃO

A PEC nº 187, de 2019, tem por objetivos instituir reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extinguir aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à

Recebido em ____ / ____ / ____
Hora: ____ : ____

Thiago Geovani Pires Ferreira
Matrícula: 29851 DLSF/SGM



promulgação da Emenda Constitucional, visando a melhoria da alocação dos recursos públicos.

Contudo, a PEC deixa de ressalvar fundos de extrema importância para o país, especialmente o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), cujos recursos devem ser aplicados para a melhoria do setor no país, inclusive na universalização da Banda Larga.

Atualmente, discute-se o uso do fundo para financiar as obrigações de universalização **dos serviços de telecomunicações**, mais especificamente aquelas cujos custos não sejam cobertos por sua exploração eficiente.

A dotação orçamentária do Fundo é composta, entre outras receitas, pela contribuição, por todas as empresas que exploram serviços de telecomunicações, de um por cento sobre sua receita operacional bruta, excluindo-se o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Relevante destacar, sobre o Fust, o relatório tornado público em meados de 2017 pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com o resultado de auditoria realizada nos fundos setoriais das telecomunicações.

Segundo o TCU, dos R\$ 20,5 bilhões arrecadados entre 2001 e 2016, o montante efetivamente aplicado para a universalização dos serviços de telecomunicações, razão de ser do Fundo, correspondia a R\$ 341 mil, ou seja, menos de 0,002% dos recursos arrecadados.



SF/20588.79442-27

Página: 2/6 10/03/2020 19:14:01

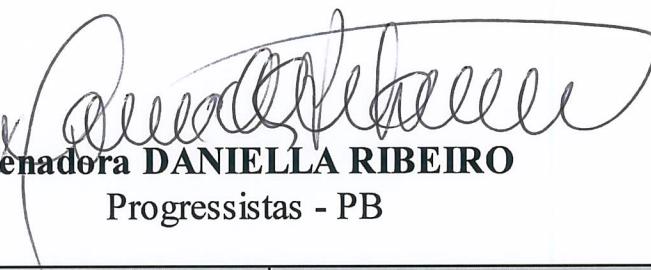
a8962b7e856358f1fc1bab1ccb2831e258f87a

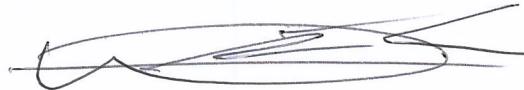
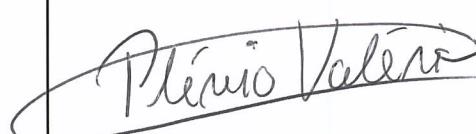


Entendemos que o FUST tem vocação para elevar a qualidade da educação do país, na medida em que poderá ser usado para a instalação, a ampliação ou a atualização de redes de comunicação de voz e de dados, em especial o acesso à internet de alta velocidade em escolas públicas situadas em regiões de maior vulnerabilidade socioeconômica e baixo desempenho em indicadores educacionais.

Neste sentido, pedimos o apoio dos Senadores para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões,

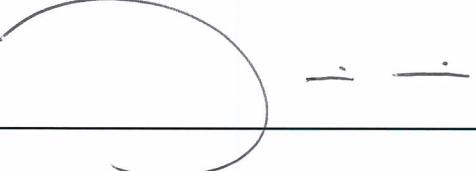
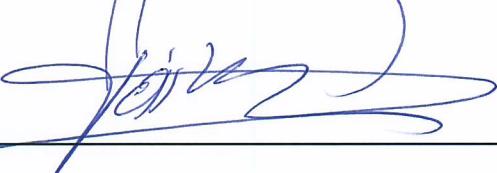
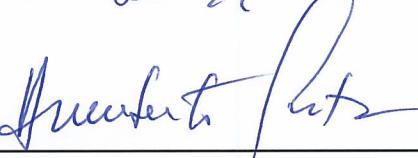
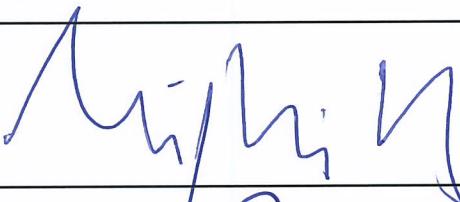

Senadora DANIELLA RIBEIRO
Progressistas - PB

	NOME	ASSINATURA
2	Wladimir	
3	Plínio	
4	Styvson Viana	

E. AMIN





	NOME	ASSINATURA
5	Maísa Gomes	
6	Wisevaldo Neitte	
7	Dipomar Jauá	
8	PDM	
9	Edmundo Faria	
10	Humerto Costa	
11	JOSÉ HAZANHÁ	
12	Prisco Ferreira	
13	Flávio Arns	
14	Luz Pastore	
15	Mais do Canto	

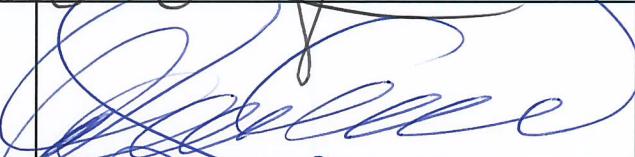
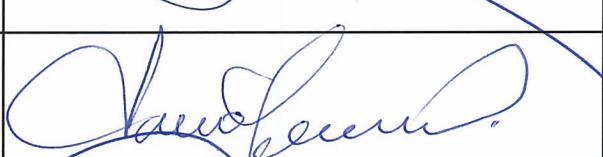
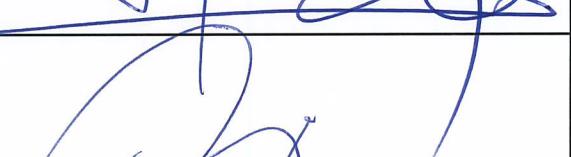
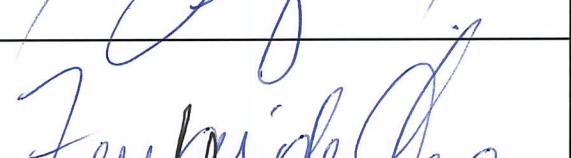
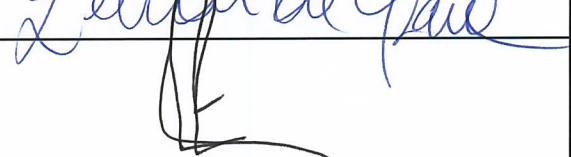
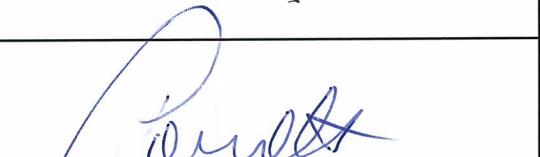
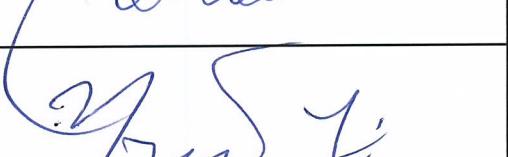
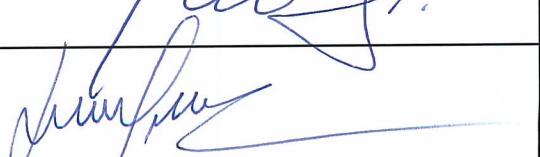
a8962b7e856358ff1fcfd1babbb1ccb2831e258f87a

Página: 4/6 10/03/2020 19:14:01



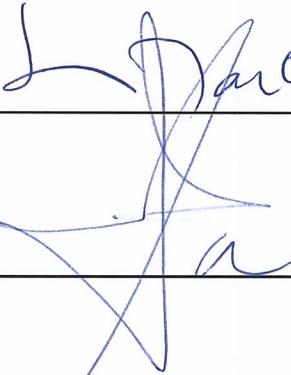
SF/20588.794442-27



	NOME	ASSINATURA
16	José de Souza	
17	AROLDE -	
18	Marcos Rogério	
19	Tasso	
20	Paulo Pachá	
21	P. J.	
22	Zenaidi Fais	
23	KANJU	
24	Rogério Carvalho	
25	nelimbo Fred	
26	Meias de jeans	

SF/20588.79442-27




	NOME	ASSINATURA
27	Leasier	
28	JÉAN PAUL PRATES	
29		
30		

SF/20588.79442-27


Página: 6/6 10/03/2020 19:14:01

a8962b7e856358f1fcdb1babbb1ccb2831e258f87a

